



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

MENSAGEM 030/2026

Excelentíssima Senhora:

SUELI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL e demais Vereadores
SANTA MÔNICA - PARANA

Cumprimentando-o cordialmente, venho através da presente, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação dessa Egrégia Corte de Leis, o “**PROJETO DE LEI**”, no qual solicita abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2026**.

O Projeto de Lei, do qual trata esta mensagem, é destinado à suplementação de dotações deficitárias no orçamento vigente.

Sem mais para o momento, desejo sucesso nos trabalhos a serem desempenhados por este Egrégio Legislativo para o exercício de 2026.

Santa Mônica-PR, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 030/2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**L
E
I**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA E MEIO AMBIENTE	
05.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0015.2.015.000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
0119 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	240.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.365.0020.2.025.000	Manutenção do Centro de Educação Infantil	
0210 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil — Fonte (00000)	140.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0260 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil — Fonte (00000)	100.000,00
Total Suplementação:		480.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	CHEFIA DO GABINETE	
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0003 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Prev - Fonte (00000)	4.900,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.002	COORDENADORIA GERAL DO NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0003.2.003.000	Manutenção da Coordenadoria Geral do Nucleo de Controle Interno	
0014 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	1.900,00
0015 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	2.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.003	PROCURADORIA JURÍDICA		
02.061.0004.2.004.000	Manutenção do Procuradoria Jurídica		
0022 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)		1.900,00
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.004	ASSESSORIA DE IMPRENSA		
04.122.0005.2.005.000	Manutenção da Assessoria de Imprensa		
0026 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)		900,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GESTÃO		
04.122.0007.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão		
0040 – 3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita - Fonte (00000)		25.000,00
0051 – 4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte (00000)		9.900,00
0052 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)		50.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GESTÃO		
99.999.0008.9.999.000	Reserva de Contingência		
0053 – 9.9.99.99	Reserva de Contingência - Fonte (00999)		53.600,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO		
03.002	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS		
04.122.0011.2.011.000	Manutenção do Departamento de Licitação e Compras Públicas		
0059 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)		9.900,00
0060 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)		14.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
03.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0010.2.010.000	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
0062 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - INSS Fonte (00000)		4.900,00
0067 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)		2.900,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.123.0012.2.012.000	Manutenção do Departamento de Finanças		
0076 – 3.3.90.34	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contrato Terceiros - Fonte (00000)		4.900,00
0078 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)		40.000,00
0079 – 3.3.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação P. Jurídica - Fonte (00000)		9.000,00
0082 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)		20.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO		
04.122.0012.2.047.000	Manutenção do Departamento de Patrimônio		
0089 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)		25.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.122.0013.2.013.000	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
0092 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - INSS Fonte (00000)		4.900,00
0097 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)		8.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0015.2.015.000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos		
0123 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

05

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

05.003

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.542.0018.2.018.000

Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

0138 – 3.1.71.70

Rateio Pela Participação em Consórcio Público - Fonte (00000)

30.000,00

0144 – 3.3.90.30

Material de Consumo - Fonte (00000)

90.000,00

0148 – 4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)

4.000,00

06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001

DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA

08.243.0019.6.006.000

Manutenção das Ações à Criança e ao Adolescente - Cultura

0163 – 3.3.90.30

Material de Consumo - Fonte (00000)

1.900,00

0164 – 3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita - Fonte (00000)

1.900,00

0165 – 3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)

1.900,00

06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001

DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA

13.392.0019.2.019.000

Manutenção do Departamento de Ensino e Cultura

0154 – 3.1.90.11

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil — Fonte (00000)

9.900,00

0155 – 3.1.90.13

Contribuições Patronais - INSS - Fonte (00000)

1.900,00

0156 – 3.1.91.13

Contribuições Patronais - Prev - Fonte (00000)

1.900,00

0157 – 3.3.90.08

Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)

900,00

0158 – 3.3.90.14

Diárias - Fonte (00000)

2.900,00

0159 – 3.3.90.30

Material de Consumo - Fonte (00000)

4.900,00

0160 – 3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita- Fonte (00000)

1.900,00

0161 – 3.3.90.36

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)

900,00

0162 – 3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)

4.900,00

06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

08.243.0020.6.003.000

Manutenção das Ações à Criança e ao Adolescente - Educação

0223 – 3.3.90.30

Material de Consumo - Fonte (00000)

1.900,00

0224 – 3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita- Fonte (00000)

1.900,00

0225 – 3.3.90.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)

1.900,00

Total da Receita: 480.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 12 de maio de 2026**

LUAN GUSTAVO FRAZATTO

Prefeito Municipal